

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 18.339, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia JULIANA DOS SANTOS LEAL, a contar de 03.02.2020, para exercer o cargo de Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal n° 5.203/2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica NOMEADA, a contar de 03.02.2020, a Senhora JULIANA DOS SANTOS LEAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nível hierárquico IV, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-3.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin

Vice-Prefeito de São Borja

no Exercício do Cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município
de São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em: 29/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.340, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**DEMITE SANDRA ELI PEREIRA DA ROSA, do cargo de
Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação –
SMEd – a contar de 28.01.2020.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,**

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar 006/2019,

Considerando, parecer do Prefeito em Exercício.

DECRETA:

Art. 1º. Fica DEDITADA, a contar de 28.01.2020, a Servidora SANDRA ELI PEREIRA DA ROSA, do cargo de Cozinheira, Matrícula nº 0985, Classe A, Nível 2, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd – em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar Lei 005/95, art. 211, I, e X, c/c artigo 196, X e, XVIII, e art.

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

195, IX, todos da mesma Lei Complementar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin

Vice-Prefeito de São Borja

no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se: 29/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Portaria Nº 1.637 de 26.10.2006;

Considerando a Portaria Nº 668 de 20.04.2018;

Considerando os Memorandos Nº 725/2019/SMF, 765/2019/SMF e 11/2020/SMF protocolados sob os Nº 29230/2019, 32903/2019 e 1772/2020;

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

DETERMINA:

Art. 1º A abertura de Sindicância para apuração pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria Nº 668/2018, a responsabilidade e os fatos que ensejaram a aplicação das multas de trânsito abaixo relacionadas:

Portaria Nº	Auto de Infração/Guia de Arrecadação	Veículo placas
1.922/2019	53386303	IXK2055
2.025/2019	59829215	ING6045
2.026/2019	201943475962	IGO9F32
2.188/2019	201947002384	IYR1096
75/2020	202000334676	IYR1096

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 0.132, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA o Servidor RENAN STRECK DONATTO como fiscal

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

do Contrato com a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 31, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memo 066/20/SAD;

Considerando o protocolo 1.486/2020;

Considerando a Lei Municipal nº 5.471/2018;

RESOLVE:

Art.1º Fica DESIGNADO o Servidor RENAN STRECK DONATTO, Técnico em Informática, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Administração como Fiscal do Contrato com a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, referente ao Registro de Preço nº 42, pregão presencial nº 08/2019.

Parágrafo único. A designação do Servidor durará pelo período que compreender a recepção, conferência e distribuição do material que é objeto do pregão, conforme o recebimento de cada lote.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 120/2020-SMEd/DP da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, protocolado sob Nº 2267/2020;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Art. 1º CONCEDE, a contar de 24/10/2019, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Servidora MARIA RAMONA PORTELA SCHMIDT, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula Nº 845, considerando averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de São Borja nos períodos de 14/02/2003 a 31/12/2004 e 30/03/2005 a 19/10/2005, totalizando oitocentos e noventa e um dias (891) dias, conforme Portaria Nº 1.831 de 24/10/2019 e período aquisitivo de 26/07/2006 a 11/02/2019 – Regime Estatutário, totalizando quinze (15) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja

no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 113/2020-SMEd/DP da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, protocolado sob Nº 2265/2020;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **15/09/2019**, 25% (vinte e cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Servidora **NILZA RAMOS NADALON**, Professora, Classe D, Nível 1, Matrícula Nº 771, Regime Estatutário, correspondente ao período aquisitivo de 27/03/2000 a 15/09/2019 (CLT) e averbação de um mil novecentos e vinte e oito dias prestados a Prefeitura de São Borja, no período de 14/01/1983 a 22/05/1985, 17/08/1990 a 01/06/1991, de 04/04/1994 a 31/12/1994, de 16/03/1995 a 31/12/1995 e de 09/05/1996 a 31/12/1996, conforme Portaria Nº 1.568 de 06/09/2011, totalizando vinte e cinco (25) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 28 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 85/2020/DRH/SAD, protocolado sob Nº 1511/2018;

Considerando o laudo da Junta Médica Permanente Nº 57/2020, datado de 23/1/2020;

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Considerando o Artigo 24, da Lei Municipal Nº 3.496/05;

DETERMINA:

Art. 1º PRORROGA, pelo período de noventa (90) dias, a contar de **16/10/2019 a 13/01/2020**, auxílio-doença ao Servidor **JOSÉ MARTINS DA SILVA**, Escriturário, Matrícula Nº 290, Classe D, Nível 7, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 29 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 167, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 84/2020/DRH/SAD, protocolado sob Nº 9903/2018;

Considerando o laudo da Junta Médica Permanente Nº 56/2020, datado de 23/1/2020;

Considerando o Artigo 24, da Lei Municipal nº 3.496/05;

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

DETERMINA:

Art. 1º PRORROGA, pelo período de noventa (90) dias, a contar de **22/12/2019 a 20/03/2020**, auxílio-doença à Servidora **DENISE VARGAS MEDEIROS**, Agente de Biblioteca, Matrícula Nº 877, Classe B, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 29 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando requerimento da parte interessada, protocolado sob o Nº 1677/2020;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica exarado no documento;

Considerando o artigo 35 da Lei 3.800/2007;

DETERMINA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Art. 1º Determina o pagamento de Gratificação por Nível Cultural, no percentual de **vinte por cento (20%)** do valor do vencimento básico do cargo, à Servidora **JOSIELE FERREIRA GAZANO**, Assistente Social, Nível 10, Regime Estatutário, a contar de **22/01/2020**, de acordo com o artigo 29, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 3.800/2007 e cópia do certificado de conclusão do curso Política de Assistência Social, em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, emitido pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 29 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 95/2020/SMEd/DP e a Certidão Nº 11/20/SMEd/DP, protocolados sob Nº 2447/2020;

Considerando o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02/01/2020**, à Servidora **ANA MARIA DA ROSA IFRAN**, Professora, Matrícula Nº 520, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização de incorporação equivalente a fração de 8/25 avos da **gratificação de 30%** do vencimento básico do magistério, **pelo exercício em escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 02/01/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1.335 de 07/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 29 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 116/2020/SMEd/DP e a Certidão Nº 13/20/SMEd/DP, protocolados sob Nº 2445/2020;

Considerando o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02/01/2020**, ao Servidor **CLAIR SANTOS DOS SANTOS**, Professor, Matrícula Nº 721, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, a **atualização de incorporação** equivalente a fração de 8/25 avos de gratificação de 50% do vencimento básico do magistério, **pelo exercício em escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 02/01/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1.627 de 17/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 29 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 94/2020/SMEd/DP e a Certidão Nº 10/20/SMEd/DP, protocolados sob Nº 2449/2020;

Considerando o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Art. 1º CONCEDE, a contar de **04/09/2019**, à Servidora **LAURECI SIQUEIRA BRUNELI SANTIAGO**, Professora, Matrícula Nº 738, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, a **atualização de incorporação** equivalente a fração de 6/25 avos da gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, **pelo exercício em escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/09/2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 111 de 16/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 29 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 96/2020/SMEd/DP e a Certidão Nº 12/20/SMEd/DP, protocolados sob Nº 2451/2020;

Considerando o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02/01/2020**, à Servidora **FATIMA DE LURDES LEDESMA**, Professora, Matrícula Nº 655, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, a **atualização de incorporação** equivalente a fração de 8/25 avos da gratificação de 20% do vencimento básico do magistério, **pelo desempenho de atividades docentes**, correspondente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 02/01/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 107 de 16/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 29 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

Edital de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, nos cargos nominados, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Educação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis entregar a documentação exigida, a contar da data de publicação deste Edital de chamamento, para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição do candidato subsequentemente classificado.

O início das atividades será de acordo com a tabela abaixo, ao lado do nome do candidato.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (item 1.1) para o cargo pretendido.
- i) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

l) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.

m) O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo Simplificado.

n) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

o) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

p) A comprovação de experiência para os cargos em que é exigido tempo de serviço deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro de atuação em cargo equivalente ao pretendido;
- declaração do contratante, em papel timbrado, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no edital;
- por meio de apresentação de contrato, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades exercidas;
- contrato ou declaração de realização de estágio não curricular relacionados à área de atuação do cargo pretendido.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

Classificação	Nome Candidato(a) Aprovado(a)	Cargo	Início das Atividades
1	KELEN KRUGER	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
2	MILENE DE CASTRO DA SILVEIRA	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
3	TATIELE QUEVEDO NARDES	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
4	MARENI FREITAS DE OLIVEIRA	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
5	TANIA LUDINETE CELETI DA SILVA BELA	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
6	TIELE RIBEIRO FLORES KAEFER	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
7	DANIELA SANTOS DA SILVA	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
8	ROSANE DUTRA BRONZONI	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
9	RENATA CHARLINE SILVEIRA OURIQUE	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
10	MARTA IONE GARCIA CARDOSO	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
11	LORAINÉ RODRIGUES DA SILVA FLORES	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
12	LUCIANO DO PRADO FIGUEIREDO	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
13	FRANCIELE BARROS DOS SANTOS	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
14	PATRICIA DA ROSA DORNELES	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
15	LUCILENE BECKER TUNES	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
16	ELISANDRA CORREIA DE OLIVEIRA	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

17	SABRINA BELMONTE ROBALLO	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
18	LETICIA ORTIZ DOS SANTOS	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
19	BÁRBARA SANTOS SILVEIRA	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
20	ELKE CRISTIANE DINAT DA ROCHA	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
21	RENATA DIAS CANABARRO	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
22	PAULINHA CARDOSO BELMONTE	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
23	MARILENE GAUNA GODOY	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
24	ANDREA RODRIGUES RAMOS	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
25	JOSEANE ROCHA MOIANO	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
26	RUBIA FOZINA BREHMER	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
27	MARA ROSALINA KRUGER	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
28	FIAMA MINETTI WEISS	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020
29	CHARLISE TEIXEIRA RODRIGUES RIBEIRO	Atendente Recreacionista	4 de fevereiro de 2020

Classificação	Nome Candidato(a) Aprovado(a)	Cargo	Início das Atividades
1	LAÍS DIAS DA SILVA	Monitor	4 de fevereiro de 2020
2	HELEN MARTINS TOSO KREUTZ	Monitor	4 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

3	KARINE BARBOSA MARTINS	Monitor	4 de fevereiro de 2020
4	ROSIANE CARNEIRO DA ROSA	Monitor	4 de fevereiro de 2020
5	MURILO KUCERA CHAVES	Monitor	4 de fevereiro de 2020
6	ISRAEL RIBEIRO BARBOSA	Monitor	4 de fevereiro de 2020
7	QUÊLI MARTINS LOPES	Monitor	4 de fevereiro de 2020
8	TAIANE DA SILVA NASCIMENTO	Monitor	4 de fevereiro de 2020
9	ANDRESSA CONTREIRA DANTAS BRITES	Monitor	4 de fevereiro de 2020
10	JOÃO RICARDO CONTREIRA PIRES	Monitor	4 de fevereiro de 2020
11	VANESSA SKUPIEN BIANCHINI	Monitor	4 de fevereiro de 2020
12	LUIZ DA SILVA SARTORI JUNIOR	Monitor	4 de fevereiro de 2020
13	EDWARD PEREIRA TAVARES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
14	WELINGTON DOS SANTOS RUIS	Monitor	17 de fevereiro de 2020
15	EVERTON FERREIRA BARBOSA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
16	LAURA RENNER DE OLIVEIRA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
17	LUCAS FLORES DE MORAES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
18	GABRIELA BATISTA BRASIL	Monitor	17 de fevereiro de 2020
19	LIARI PERALTE GUEDES STAZIAKI MESSA	Monitor	17 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

20	DENISE DA TRINDADE BIDINOTTO	Monitor	17 de fevereiro de 2020
21	LIDIANE DA SILVA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
22	DOUGLAS RAMOS RODRIGUES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
23	ANGELICA PACHECO ACOSTA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
24	CRISTIAN MACHRY SIQUEIRA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
25	JOÃO PAULO FONTELLA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
26	ANA TIELE BATISTA GIMENEZ	Monitor	17 de fevereiro de 2020
27	LUCIELE REGINA SEIBEL	Monitor	17 de fevereiro de 2020
28	PRISCILA PAVANELO FORTES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
29	ROMÁRIO SANTOS DA ROSA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
30	MARCIO PENAFOR BORDIM	Monitor	17 de fevereiro de 2020
31	LUCAS MOREIRA GONÇALVES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
32	GUILHERME PINHEIRO RIBEIRO	Monitor	17 de fevereiro de 2020
33	TAÍS DE AVILA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
34	SUELEN GONÇALVES SIQUEIRA IBAIRRO	Monitor	17 de fevereiro de 2020
35	ILANA KATERINE FERRAO CHUQUEL	Monitor	17 de fevereiro de 2020
36	ANELISE SAVIANO FONTOURA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
37	GUILHERME LINHARES BRAGA	Monitor	17 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

38	NATHALIA GUERREIRO RIZZON	Monitor	17 de fevereiro de 2020
39	NATIELE DOS SANTOS FERREIRA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
40	CARLA MICHELE DE OLIVEIRA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
41	JARBAS FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
42	JEYCE SILVA DO NASCIMENTO	Monitor	17 de fevereiro de 2020
43	LUCELIA BERNARDO DAS DORES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
44	ALANA CARVALHO DOS SANTOS	Monitor	17 de fevereiro de 2020
45	LIANI BELMONT SANTOS	Monitor	17 de fevereiro de 2020
46	CLAUDIO RAPETTI RODRIGUES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
47	RINALDO RODRIGUES LIMA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
48	ELIETE DA COSTA RODRIGUES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
49	GEORGE IVAN CHRISTOFARI DE LIMA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
50	NICOLE GAÚNA GODOY DA SILVA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
51	GUILHERME FERNANDES MORAES	Monitor	17 de fevereiro de 2020
52	MURILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Monitor	17 de fevereiro de 2020
53	SUELLEN TORRES BASSO	Monitor	17 de fevereiro de 2020
54	ANA ALICE SANTOS DE SOUZA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
55	MARIA ALICE RIBEIRO DO AMARAL	Monitor	17 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

56	FRANCIELI FONTELA DOS SANTOS SOSA	Monitor	17 de fevereiro de 2020
57	ANGELITA GAUNA DANTAS	Monitor	17 de fevereiro de 2020
58	LETÍCIA DE SOUZA	Monitor	17 de fevereiro de 2020

Classificação	Nome Candidato(a) Aprovado(a)	Cargo	Início das Atividades
1	ROSANE TELES VIEIRA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
2	CLEMAR GOULART DA SILVA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
3	CLEDI SOARES MARTINS	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
4	ELISANDRA SILVA DO CARMO	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
5	VANIA GUSMAO FUCILINI	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
6	VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
7	BRASILIA DA SILVA GODOY	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
8	TANI GLEI DA SILVA CAETANO	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
9	ELIETE DA COSTA RODRIGUES	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
10	JUCEMARA MELO MIGUEL	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
11	CAMILA SILVA FAGUNDES	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

12	JORGE GETULIO MACIEL FLORES	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
13	HELEN MARA TRINDADE CABRAL	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
14	FERNANDA FARIAS SARAIVA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
15	JOVANI DA ROSA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
16	ROSANE MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
17	MARIA CRISTIANE DINART DE MIRANDA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
18	EMELINE ROHD TEICHMANN	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
19	JANE BEATRIZ CERVO PEROBELLI	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
20	MARILENE BARBOSA VIANA	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020
21	DIEGO VELMUD PERINAZZO	Cozinheiro	4 de fevereiro de 2020

Classificação	Nome Candidato(a) Aprovado(a)	Cargo	Início das Atividades
1	LETICIA BRONZONI SOARES	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020
2	ETIANE DAVID DORNELLES	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020
3	YOHANNES KATHRIEL HOFFMANN OLIVERA SILVA	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020
4	ELISAMA SATHES UMBELINA	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Número 570

5	WAGNER GALLE CAETANO	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020
6	LUCAS TELES VIEIRA	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020
7	MARIANA DE Sá	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020
8	LILIAN SIMONE SOUZA PIRES	Secretário de Escola	17 de fevereiro de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 29 de Janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se: 29/01/2020
